

Moção nº 0077-2019

Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira
DD. Prefeito Municipal

Diante do reconhecimento dos méritos conferidos, depois de ouvido em Plenário desta casa, sirvo-me deste para apresentar tal honraria ao Sra. Ester Maria de Oliveira Souza.

Justificativa: Sra. Ester Maria de Oliveira Souza, prestou inestimáveis serviços a cidade de Santa Luzia, que somados aos seus trabalhos desenvolvidos, legitimou-se a esta expressiva honraria, devendo ser reconhecido e regozijado por esta Casa Legislativa.

Santa Luzia, 12 de novembro de 2019

Márcio Ferreira
Vereador